



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2011-CONSUP

Macapá (AP), 25 de fevereiro de 2011.

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMAPÁ *AD REFERENDUM* DO CONSELHO SUPERIOR, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 21, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08.01.2009, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no parágrafo primeiro, do art. 10, da Lei 11.892/2008, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 05/2011-PROEN, de 25 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento, no Campus Macapá, do Curso Técnico de Nível Médio em EDIFICAÇÕES, na forma integrada e modalidade presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência e publique-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA  
Reitor Pró-Tempore do IFAP  
Portaria MEC nº 021/2009